



POLÍCIA CIENTÍFICA
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA

GABINETE DO PERITO OFICIAL GERAL (GAB - PG)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Referência: E-DOCS 2025-29SJ1

DESPACHO

Trata-se de solicitação visando à **AQUISIÇÃO DE SEPTA PARA PLACAS E SEPTA PARA RECIPIENTE CATÓDO PARA O LABORATÓRIO DE DNA FORENSE (LABDNA)** da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, conforme Documento de Formalização da Demanda (#2), Estudo Técnico Preliminar (#3) e Termo de Referência atualizado (#65).

CONSIDERANDO estar o presente expediente devidamente instruído com as peças Documento de Formalização da Demanda (#2), Termo de Referência (#65), lista de verificação do TR (#66), Relatório de Itens com valor estimativo (#46), Pesquisa de Preço (#48), Mapa Comparativo (#49), Análise Crítica dos Preços (#51), conferência e validação do setor requisitante (#69), Declaração do DEPO acerca de classificação e dotação orçamentária e realização da Reserva (#60 e #58), Amparo Legal (#104), Instrução de Serviço de designação da Agente e Equipe de Contratação (#62) e Plano de Contratações Anual (#3);

CONSIDERANDO que resta demonstrada a inviabilidade de competição, conforme Termo de Referência (peça #65), Declaração de Exclusividade (peça #17) e Declaração de Razoabilidade de Preços (peça #21);

Em atenção ao despacho da peça #104, **APROVO** a versão atualizada do Termo de Referência (#65), bem como **APROVO** a minuta apresentada à peça #100 e sua disponibilização para assinatura;

Nos moldes do art. 16, incisos I e II, da LRF, **DECLARO** que a despesa apresentada tem adequação orçamentária e financeira com a LOA/2025 e compatibilidade com o PPA do quadriênio respectivo e com a LDO/2025, assim como **DECLARO** que as parcelas que excederem o exercício serão inseridas na respectiva LOA, em compatibilidade com o PPA e a LDO dos exercícios vindouros, quando de suas elaborações;

Deixo de enviar à Procuradoria Geral do Estado com fulcro no §2º do art. 4º do Decreto Estadual 1.939-R/2007, bem como conforme previsão do art. 1º, VI, da Resolução CPGE nº 243, de 24 de março de 2011, c/c Enunciado CPGE nº 53.

Também deixo de enviar à UEI, pois, nos termos da Resolução CONSECT 002/2024, a avaliação prévia do controle interno foi dispensada, consoante Despacho da própria Unidade anteriormente proferido (E-DOCS 2024-WWX53J) e manifestação da Coordenadora de Harmonização do Controle Interno (E-DOCS 2024-9BXHZQ), a qual foi acolhida pelo Subsecretário de Estado do Controle (E-DOCS 2024-3BWGFB).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA



POLÍCIA CIENTÍFICA
DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PERITO OFICIAL GERAL (GAB - PG)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Do mesmo modo, deixo de enviar à Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos (CMERGP) por não se tratar de hipótese abarcada pelo rol do art. 3º do DECRETO Nº 6035-R, de 24 de abril de 2025.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE SEPTA PARA PLACAS E SEPTA PARA RECIPIENTE CATÓDO PARA O LABORATÓRIO DE DNA FORENSE (LABDNA)**, conforme informações constantes nos documentos supracitados e previsão do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a emissão de Empenho nos moldes da Nota de Reserva de peça #58.

Devolvo à Equipe de Contratação para prosseguimento, consoante Decreto Estadual 5352-R/2023, de 28 de março de 2023.

Após, ao DEFIC para emissão do empenho.

Em seguida, à SECOC para demais providências.

Vitória, na data da assinatura.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS ALBERTO DAL CIN
PERITO OFICIAL GERAL
POG - PCIES - GOVES
assinado em 13/10/2025 15:24:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2025 15:24:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE VALADARES CAMPOS (PERITO OFICIAL CRIMINAL - PCIES - GAB PG - PCIES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-30VVSL>